

## PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 11.12.2018

### **Secretário:**

De volta do pedido de vista, feito pela vereadora **Joana D’Arc**:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> favoráveis ao PROJETO DE LEI n.º [340/2018](#), de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem 059/2018, que “**DISPÕE** sobre o Programa Bolsa-Atleta no âmbito do Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Dispõe sobre o Programa Bolsa-Atleta com o objetivo de: I Valorizar e apoiar atletas e paratletas participantes do desporto de rendimento de base estudantil e principal (alto rendimento);

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Retorna às Comissões em razão de Emendas.

---

### **Secretário:**

Em discussão e votação o parecer da 2<sup>a</sup> Comissão favorável ao PROJETO DE LEI n.º [095/2018](#), de autoria do Vereador **JOÃO LUIZ**, que “**INSTITUI** os eventos esportivos denominados "Canicorrída" e "Caniminhada", a serem realizados anualmente no primeiro domingo do mês de junho, na forma que especifica e dá outras providências”.

Art.1º. Ficam instituídos, no Município de Manaus, os eventos esportivos denominados "Canicorrída" e "Caniminhada", a serem realizados anualmente no primeiro domingo do mês de junho, dos quais participam, em dupla, cães domésticos de estimação e seus donos condutores.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3<sup>a</sup> Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer da 2ª Comissão favorável ao PROJETO DE LEI n.º [244/2018](#), de autoria do Vereador **JOÃO LUIZ**, que “**DISPÕE** sobre elevador para acesso de pessoas com deficiências físicas ou com mobilidade reduzida, no transporte coletivo urbano de passageiros, e dá outras providências”.

Art. 1º Além do previsto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), os ônibus, obrigatoriamente, devem dispor, quanto às características, dentre outras, no mínimo 3 (três) portas, sendo uma delas com elevador para acesso de pessoas com deficiências físicas ou com mobilidade reduzida.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 20ª Comissão à Emenda 001/2017 ao Projeto de Lei nº [256/2017](#), de autoria dos **Vereadores Jaildo dos Rodoviários e Prof. Samuel**, que “**INSERE**, no âmbito do município de Manaus, a Semana “Quebrando o Silêncio” e pede outras providências”.

Art. 1º - Fica inserida a Semana, denominada “Quebrando o Silêncio”, no calendário Oficial do Município.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 2ª discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

### **Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 9ª Comissão ao PROJETO DE LEI nº **075/2018**, do Vereador **DALLAS FILHO**, que “**DISPÕE** sobre a proibição de exposição artística ou cultural com teor pornográfico ou vilipêndio a símbolos religiosos em espaços públicos na cidade de Manaus”.

Art.1.º Ficam proibidas as exposições artísticas ou culturais com teor pornográfico, ou que atentem contra símbolos religiosos, nos espaços públicos na cidade de Manaus.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

---

### **Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 9ª Comissão ao Projeto de Lei nº **076/2018**, de autoria do Vereador **Sarg. Bentes Papinha**, que “**DISPÕE** sobre o reconhecimento e denominação de logradouro público como "Praça de Alimentação do Nova Cidade".

Art. 1º. Fica reconhecido e denominado como “Praça de Alimentação do Nova Cidade” o logradouro público situado entre a Avenida Margarita, Travessa Leningrado e Avenida Curaçao, em frente à Caixa D’água, localizado no Bairro Nova Cidade - Zona Norte de Manaus.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 9ª Comissão ao Projeto de Lei n.º [102/2018](#), de autoria do Vereador **Dallas Filho**, que “**INSTITUI** o Dia do Músico no Município de Manaus”.

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Músico.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

---

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º [032/2018](#), de autoria do Vereador **Reizo Castelo Branco**, subscrito pela Vereadora Glória Carratte, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Associação de Apoio Lar de Vitóriaas”.

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Apoio Lar de Vitóriaas, instituição sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade na Rua 31 de Julho, n.º. 252, bairro Japiim I, CEP 69.078-520, inscrito no CNPJ sob o n.º. 21.929.495/0001-08.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º [061/2018](#), de autoria do **Vereador David Reis**, que “**ESTABELECE** a obrigatoriedade da divulgação do número de telefone da Comissão de Água e Saneamento (COMASA) na fatura mensal da Concessionária de água e esgoto e dá outras providências”.

**Art. 1º** A concessionária de Água e Esgoto da cidade de Manaus divulgará, mensalmente, na fatura de água e esgoto, o número de telefone da Comissão de Água e Saneamento (COMASA) da Câmara Municipal de Manaus, e em outros meios disponíveis como sítio institucionais da concessionária e ao serviço de atendimento ao cidadão- SAC.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

---

**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei n.º [071/2018](#), de autoria do Vereador **Wallace Oliveira**, que “**DETERMINA** o encaminhamento das informações de acidentes fatais ou não e doença ocupacional que resulte em morte e dá outras providências”.

**Art.1º.** Fica determinada por parte empresas o comunicado das informações de acidentes fatais ou não e doença ocupacional que resulte em morte no prazo de 24 horas á Delegacia Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) e ao Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Inspeção do Trabalho e ao órgão competente do Ministério da Previdência Social.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.